



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Edição nº 1814

Página 6 de 12

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022

(Ata nº 12/2022)

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se, em segunda chamada e presencialmente, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Israel Heber Bueno e Jerusa Hariady Cristina Ataliba; e pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Sandra Regina Rossi Monteiro, Fabiana Cris Lopes Cardoso, e o suplente, o qual presidiu a reunião José Dimas Bessornia na ausência da presidente e vice presidente, e em consonância ao Artigo 11º do Regimento Interno. Também estão presentes, o Sr Rodrigo dos Reis Gandia, Diretor de Departamento da Secretaria de Assistência Social, convidado pelo colegiado; Sílvia Leocadia de Barros, e a escrituraria Adriana Azi, pela Secretaria Executiva dos Conselhos. As pautas da reunião de hoje são: **I – APROVAÇÃO DA ATA 11/2022**, da reunião ordinária do mês de agosto de 2022, sendo **APROVADA** após correções pontuais; **II – ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS O SR. RODRIGO ACERCA DOS PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA**, conforme deliberado pelo colegiado na reunião passada, com a finalidade de alinhar os calendários e possibilitar essa pauta ao CMDPI. Foi esclarecido aos presentes sobre os prazos regulares, de acordo com cronograma interno, onde a secretaria de Finanças requisita a Secretaria de Assistência Social a elaboração da peça orçamentária, a qual, depois de elaborada é devolvida a Finanças para o alinhamento no orçamento geral. Informa que a LDO, a qual se baseia no Plano Plurianual, ou seja, é um extrato anual do Plano Plurianual, é encaminhada para a Secretaria de Assistência Social no mês de março, e contempla as ações a serem desenvolvidas; já a LOA normalmente é enviada no mês de agosto pela Secretaria de Finanças, através de rol de informações que baseia a previsão de gastos; esta previsão

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Edição nº 1814

Página 7 de 12



deve observar a execução financeira, o reajuste inflacionário e o saldo na dotação atual. Após questionado, Sr Rodrigo informa que o uso dos recursos do Fundo Municipal do Idoso devem estar contemplados em Plano de Aplicação, o qual também deve estar refletido no planejamento orçamentário da Secretaria de Assistência Social, reforçando a necessidade desses alinhamentos para a sua efetivação. O colegiado presente agradece as orientações, muito esclarecedoras e que irão nortear na ocasião da elaboração do Plano de Ação, nas ações realizadas através da Comissão de Finanças. Esta Comissão deverá se reunir neste mês para avaliação trimestral programada no Plano de Ação em vigência. **III – RESPOSTA AO OFICIO 29/2022 DO CMDPI**, através do ofício do Departamento de Convênio 001/2022, que informa sobre a tramitação do Chamamento Público, sendo **DELIBERADO** por esta plenária que seja enviado novo Ofício aquele Departamento solicitando informação sobre prazo previsto para finalização do processo, uma vez que eles informam que, após o envio pela Secretaria de Assistência Social, deverá ser encaminhado também a Secretaria de Negócios Jurídicos. **IV- COM RELAÇÃO AO ACOMPANHAMENTO DE RESPOSTA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, relativo ao Chamamento Público para atendimento a idosos em Grau III de dependência de cuidados em ILPI, solicitado no Ofício 30/2022, reiterando o solicitado no Ofício 26/2022 do CMDPI, não foi apresentada a resposta da referida secretaria, sendo assim, **DELIBERADO** por oficiar novamente. **V – NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE MEMBRO DO CMDPI PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS** considerando as indicações realizadas pela Comissão anterior, de acordo com registros em Ata daquela Comissão, de alterações importantes a serem realizadas na Resolução Conjunta; ainda a necessidade de atualização considerando a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (o qual não existia naquela ocasião), bem como a alteração de membros anteriormente já indicados que atualmente não compõe alguns conselhos. Esta plenária optou apresentar tal pauta em ocasião oportuna, com maior número de conselheiros presentes. **VI – APRESENTAÇÃO DE DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA THÉRÈSE, NO OFICIO 31/2022 DO CMDPI**, onde esta orienta convite a Secretaria

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Edição nº 1814

Página 8 de 12



Municipal de Desenvolvimento Econômico a participar de Reunião deste conselho, sendo **DELIBERADO** pelo Colegiado o agendamento de Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 25/10/2022, as 08H30, na Sala dos Conselhos, devendo ser enviado tal convite para indicação do secretário da pasta, Sr. Ricardo Barbosa, de membro representante para a consolidação de possível parceria no planejamento de ações relacionadas à Campanha de Arrecadação de recursos através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. **DELIBEROU-SE** também pelo colegiado, que nesta reunião extraordinária, será apresentada a pauta de indicação de membro do CMDPI para composição da Comissão Conjunta de Inscrição de Entidades. **VII – INFORMADO AO COLEGIADO ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOBRE A INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE MOTORISTA PARA SER DESIGNADO ÀS FUNÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo assim, ocasionando prejuízos nas entregas das deliberações deste Conselho (Ofícios). O colegiado **DELIBEROU** sobre encaminhamento de ofícios de forma eletrônica, visando assim garantir as deliberações do conselho, devendo a presidente assinar também tais documentos através de assinatura digital. Com relação aos prejuízos que possivelmente ocorrerão junto aos serviços executados pelo poder público, este colegiado se declara confiante e aguarda posicionamento da Secretaria de Assistência Social e da Divisão de Transportes para rápida resolução desta problemática, visando menor prejuízo possível na execução destes. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Sílvia Leocádia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pelo Presidente Substituto Senhor José Dimas Bessornia.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br